



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **DECRETO EXECUTIVO Nº “2069/2019”, de 14 de junho de 2019**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.670,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1848/2018:

### ***DECRETA:***

**Art. 1º**- Fica o Poder Municipal autorizado a abrir no Orçamento, Crédito Suplementar através das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
03.01.04.122.0002.2.053	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 36.500,00
03.01.04.122.0010.2.053	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 600,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 600,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.700,00
06.02.12.361.0028.2.057	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.500,00
06.04.12.366.0028.2.021	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.900,00
06.04.12.366.0028.2.021	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
06.05.12.361.0028.2.018	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
06.06.12.365.0028.2.015	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.600,00
07.01.20.606.0072.2.060	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.500,00
07.01.20.608.0064.1.080	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 35.770,00
08.01.10.301.107.2.061	3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.500,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.500,00
09.02.08.244.0030.2.062	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.000,00
09.02.08.244.0030.2.066	3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 173.670,00</b>

**Art. 2º** - Servirão de recurso, para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º deste Decreto, as seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
02.01.04.122.0002.1.065	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
02.01.04.122.0002.2.092	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
03.01.04.122.0002.1.059	4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 15.000,00
03.01.04.122.0002.1.066	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

03.01.04.122.0002.2.053	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
04.01.04.121.0010.2.004	3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 600,00
04.01.04.121.0010.2.091	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 600,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 300,00
06.01.12.361.0028.2.039	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
06.01.12.361.0028.2.014	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.0028.1.002	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
06.02.12.361.0028.2.016	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.0028.2.016	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
06.02.12.361.0028.2.016	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
06.02.12.361.111.2.072	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.400,00
06.06.12.365.0028.2.068	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
06.06.12.365.0028.2.068	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
06.06.12.365.0028.2.068	3.1.90.08.99.04.00 CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR	R\$ 1.500,00
06.06.12.365.0028.2.068	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 47.270,00
06.06.12.365.0028.2.068	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
06.06.12.365.0028.2.068	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700,00
07.01.20.606.0072.1.052	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.500,00
07.01.20.606.0072.2.026	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
07.01.20.606.0072.2.026	3.3.31.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.000,00
07.01.20.606.0072.2.043	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
07.01.20.606.0072.2.043	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
07.01.20.606.0072.2.060	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00
08.02.10.301.107.2.036	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
09.01.08.244.0030.2.040	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
09.02.04.122.0056.2.062	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 2.000,00
09.02.08.244.0030.2.062	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.000,00
11.01.15.451.0004.1.061	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
11.01.15.451.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
11.01.15.451.0004.2.064	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 173.670,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS, em 14 de junho de 2019.

**ARMANDO DUPONT**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se em data supra.